

PORTARIA N° 104/2024 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 104/2024 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 104/2024 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concede Diária a Servidores do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto n° 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder meia diária estadual, conforme determina o Decreto Municipal n° 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Nísia Floresta/RN, para participação Assembleia Ordinária do COEGEMAS, no dia 29 de fevereiro de 2024, das 8h30 às 13h00, aos senhores:

NOME	CPF	CARGO	VALOR
Damião Joaquim da Silva Neto	071.***.384-**	Secretário Municipal	R\$ 125,00
Martha Karina de Souza Pereira	038.***.034-**	Secretária Adjunta Municipal	R\$ 125,00
Francisco Levy Gomes Azevedo	104.***.314-**	Coordenador	R\$ 90,00

Art. 3º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 26 de fevereiro de 2024

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:4053606D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2024. Edição 3231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>